

Edital n.º 37/2021

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO CONDUCENTE AO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DE VIATURAS MUNICIPAIS

Paulo Jorge Correia dos Reis, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lagos, faz público que, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), por deliberação da Câmara Municipal n.º 24/2021, tomada na sua reunião de 20 de janeiro de 2021, foi determinado o início do procedimento conducente à elaboração do Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas Municipais, e na qual, em cumprimento do artigo 55.º do mesmo Código, foi designado responsável pela respetiva direção.

No prazo de 10 dias úteis contados desde a publicitação do presente edital, poderão constituir-se como interessados e apresentar contributos ou sugestões no âmbito do referido procedimento, os particulares e as entidades que comprovem a respetiva legitimidade, nos termos previstos no artigo 68.º, n.º 1, do CPA.

A constituição como interessado depende de declaração escrita nesse sentido, dirigido ao gestor do procedimento, e enviada, preferencialmente, para o endereço de correio eletrónico: expediente.geral@cm-lagos.pt, podendo igualmente ser remetida, por via postal, para a seguinte morada: Paços do Concelho Séc. XXI - Praça do Município, 8600-293 - Lagos, devendo os contributos para elaboração da alteração do regulamento em apreço ser enviados para o mesmo endereço.

No pedido de constituição como interessado, deve ser expressamente indicado o procedimento a que o mesmo se reporta, bem como o nome, o número de identificação fiscal, domicílio e o endereço de correio de eletrónico, se este existir, acompanhado de consentimento escrito para que este seja utilizado para os efeitos previstos nas disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do CPA.

Lagos, 26 de janeiro de 2021

O Vice-Presidente,



Paulo Jorge Correia dos Reis